



EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS **PPL** PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

---

# APLICAÇÃO

## DE EXAMES E AVALIAÇÕES

### EM UNIDADES PRISIONAIS

### E SOCIOEDUCATIVAS

---



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Ministério da Educação





## APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos, o Ministério da Educação tem fortalecido suas parcerias com as Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária, Socioeducativas e de Educação, com o objetivo de proporcionar o acesso às políticas educacionais e aos programas sociais do governo federal.

O crescimento significativo do número de participantes no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade (Encceja PPL) revela o sucesso dessas parcerias.

A educação é reconhecida internacionalmente como um método de redução da reincidência criminal e da exclusão social e isto é particularmente verdadeiro para adultos e jovens privados de liberdade. É com essa intenção que lançamos esta cartilha para instituir sobre os procedimentos de aplicação em unidades prisionais e socioeducativas.

Com esta cartilha, o leitor poderá conhecer um pouco mais a respeito do Encceja aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), suas regras de aplicação, o papel dos agentes envolvidos nesse Exame e o usos dos seus resultados em programas sociais, assim como os conteúdos educacionais contidos em cada Exame.



Nosso objetivo é garantir o direito de participação dos internos ao Enceja e aos seus resultados, permitindo que a educação funcione como um instrumento de reinserção social e de cidadania.

## **Presidência do Inep**



## 1 - ENCCEJA

Para aqueles que ainda não concluíram o ensino fundamental, o Ministério da Educação oferece o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). Criado em 2002, o Encceja destina-se a adultos e jovens com mais de 15 anos completos, na data de realização do Exame, que estão fora do sistema escolar e que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada para o nível de conclusão do ensino fundamental.

Os órgãos de administração prisional e socioeducativa que desejarem indicar Unidades Prisionais e Socioeducativas para aplicação do Encceja para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa deverão firmar termo de adesão, responsabilidades e compromisso junto ao Inep, no endereço eletrônico <<http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/>>, a partir das 10h00min do dia 26/05/2014 até as 23h59min do dia 20/06/2014.

As inscrições dos participantes deverão ser realizadas entre os dias 02/06/2014 e 23/06/2014. As provas serão aplicadas no dia 29/07/2014.

O Exame é constituído por 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 30 (trinta) questões de múltipla escolha e uma redação. As provas do Exame estão estruturadas da seguinte forma:

- Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e uma proposta de Redação;
- Matemática;
- História e Geografia;
- Ciências Naturais.

Para obter a certificação o participante deverá alcançar, em cada uma das provas objetivas do Exame, no mínimo, o nível 100 (cem), em uma escala de proficiência que varia do nível 60 (sessenta) ao nível 180 (cento e oitenta). No caso de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá adicionalmente obter proficiência na prova de Redação. Este será considerado habilitado na Redação quando obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, em uma escala que varia de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Todos aqueles que tenham realizado o Enceja em anos anteriores e não obtiveram média para aprovação na área de conhecimento poderão inscrever-se novamente no Exame para eliminação do componente curricular desejado, caso tenham interesse.

O Edital do Enceja 2014 e as informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/>>.

# C

## 2 - APLICAÇÃO DO EXAME

O Exame deverá ser aplicado em uma sala de aula ou espaço correspondente na unidade em que os participantes estejam cumprindo suas penas ou medidas socioeducativas.



Por questões de segurança, deverá ser reservado espaço para preferencialmente até 36 participantes por sala ou espaço correspondente na unidade.



Em cada unidade, haverá um coordenador de local de aplicação e chefes de sala devidamente identificados. Faz-se necessário, também, que as unidades disponibilizem condições de segurança a todos os colaboradores envolvidos na aplicação do Exame.



As ações do agente de segurança prisional/socioeducativo só deverão ser permitidas em caso de ameaça ou risco de violação da integridade física de qualquer pessoa envolvida na aplicação do Exame.



A presença do diretor do estabelecimento prisional/socioeducativo ou de pessoa por ele designada é imprescindível no dia da aplicação do Exame.

O diretor do estabelecimento prisional/socioeducativo e/ou o responsável pedagógico deverá(ão):

- providenciar a entrada dos aplicadores na unidade;
- zelar pela guarda, pelo sigilo e pela segurança dos malotes de provas;
- disponibilizar aos aplicadores o documento de identificação do participante, obrigatoriamente com foto;
- autorizar a entrada dos representantes das empresas aplicadoras, devidamente identificados, para coordenarem a aplicação;
- disponibilizar espaço para acompanhamento da aplicação dentro da unidade pelo coordenador de local de aplicação (sala que permita uso de telefone e computador);
- receber os malotes de provas dos Correios no horário programado, junto com o coordenador de local de aplicação;
- acompanhar a aplicação na unidade.

O Inep se reserva o direito de não realizar a aplicação do Exame nas Unidades onde não houver condições logísticas e de segurança para a aplicação, bem como nas Unidades que não satisfaçam os critérios estabelecidos no Termo de Adesão, Compromisso e Responsabilidades.

# C

## 3 - AS INSCRIÇÕES E O RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO

Para cada Unidade Prisional ou Socioeducativa indicada pelas instituições, deverá haver um responsável pedagógico que:

- fará as inscrições dos participantes e o seu acompanhamento;
- fará o *ensalamento*, a transferência e/ou a exclusão de participantes, no próprio sistema, dentro dos respectivos prazos previstos no edital;
- acessará os resultados obtidos pelos participantes;
- indicará a pretensão de pleitear a certificação do participante na Instituição Certificadora apontada;
- divulgará as informações sobre o Exame aos participantes.



No momento da inscrição, o responsável pedagógico deve ter em mãos o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos participantes.



O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do responsável pedagógico e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição e para a obtenção dos resultados individuais.



A recuperação da senha será feita no endereço eletrônico <<http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/>>.



Após a confirmação da inscrição, o responsável pedagógico poderá visualizar a lista de participantes inscritos nas unidades sob sua responsabilidade, por meio da funcionalidade “Relatórios”, disponível no endereço eletrônico. <<http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/>>.



## 4 - ATRIBUIÇÕES DOS COLABORADORES ENVOLVIDOS

### COORDENADOR ESTADUAL

- Selecionar e capacitar os Coordenadores de local.
- Realizar contato com a empresa aplicadora para dirimir dúvidas de procedimentos gerais.
- Acompanhar o recebimento do material de capacitação e de aplicação.

## **COORDENADORES DE LOCAL DE APLICAÇÃO**

(Contratados pela  
empresa aplicadora)

- Selecionar e capacitar os Chefes de Sala.
- Solicitar a assinatura de todos na Lista de Frequência e Compromisso.
- Avisar aos Chefes de Sala selecionados que deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, documento de identificação e relógio nos dias de aplicação do Exame; bem como sobre os trajes que deverão vestir (calça jeans e camisa branca).
- Responsabilizar-se pela guarda do material recebido do Coordenador Estadual, mantendo seu sigilo.
- Receber os malotes do material de aplicação até as 7h (horário oficial de Brasília) e conferir o lacre de acordo com o respectivo visor do malote.
- Guardar os malotes de provas em local seguro (espaço reservado, trancado, inclusive com janelas fechadas e acesso controlado), disponibilizado pelo diretor. Esse local deverá ter monitoramento constante de um integrante da equipe de aplicação.
- Distribuir os envelopes do material de aplicação aproximadamente 15 minutos antes do início das provas, conforme etiqueta colada nos citados envelopes.
- Estar sempre disponível para a orientação e a solução das dúvidas.
- Informar à empresa aplicadora o número de abstenções.
- Preencher os materiais administrativos sob sua responsabilidade.

## CHEFES DE SALA

- Participar da capacitação.
- Organizar a sala de aplicação.
- Conferir o material da sala para a qual foi designado.
- Verificar a existência de material pedagógico exposto na sala de aplicação e, se houver, proceder a sua cobertura ou retirada.
- Receber do responsável pedagógico os documentos de identificação dos participantes.
- Realizar a identificação dos participantes.
- Após a identificação dos participantes, distribuir os Cartões-Resposta e as Folhas de Redação.
- Dar os avisos verbais necessários aos participantes.
- Distribuir os Cadernos de Questões.
- Autorizar o início das provas.
- Coletar a assinatura dos participantes na Lista de Presença.
- Após o término das provas, preencher os campos de "uso exclusivo do Chefe de Sala".
- Preencher a Ata de Sala.
- Fiscalizar os participantes durante a aplicação.
- Aplicar o Questionário Socioeconômico ao final do Exame (distribuir e recolher o Questionário e o Formulário de Respostas).
- Ao final da aplicação, devolver todos os envelopes com todo o material, utilizado ou não, à Coordenação.



## 5 - CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES QUE APLICARÃO AS PROVAS

Para a aplicação do Encceja, haverá uma capacitação dos Coordenadores de Local e dos Chefes de Sala, que ocorrerá antes da aplicação das provas e em local a ser definido posteriormente pela empresa aplicadora do Exame. Além disso, haverá uma visita técnica às unidades.



## 6 - REGRAS DURANTE A APLICAÇÃO

### **DURANTE A APLICAÇÃO DO EXAME, O PARTICIPANTE NÃO PODERÁ, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO:**



Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros participantes durante o período das provas.



Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos.



Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares.

-  Realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.
-  Levar seu Caderno de Questões, seu Cartão-Resposta, sua Folha de Redação e/ou sua Folha de Rascunho ao deixar a sala de provas.
-  Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame.
-  Fazer anotações relativas às suas respostas em quaisquer meios não permitidos.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do participante da sala de provas ou para o preenchimento do seu Cartão-Resposta ou da Folha de Redação.



## 7 - O QUE ESTUDAR PARA A PROVA

Para um melhor desempenho nas respectivas provas, é fundamental conhecer a matriz de competências do Exame. As competências do sujeito são eixos cognitivos, que, associados às competências apresentadas nas disciplinas e áreas do conhecimento do ensino fundamental, referem-se ao domínio de linguagens, à compreensão de fenômenos, ao enfrentamento e à resolução de situações-problema, à capacidade de argumentação e à elaboração de propostas.

Para conhecer a matriz de referência do Encceja, acesse o endereço: <<http://portal.inep.gov.br/web/encceja/matriz-de-competencias>>.

Essa matriz permitirá ao educador um melhor preparo de seu material didático e, conseqüentemente, um melhor desempenho dos participantes.



Instituto Nacional de Estudos  
e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Ministério da  
**Educação**

